

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 581/2023-PGE.G, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando a necessidade conceder mais prazo ao Grupo de Trabalho constituído para desenvolver projeto com o objetivo de organizar e melhorar, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), o fluxo para tratamento de informações e serviços que podem ser solicitados ao órgão diretamente pelo cidadão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias úteis, a contar de 11 de agosto de 2023, o prazo fixado na PORTARIA Nº 107/2023-PGE.G, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.292, de 15 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 985214

#### PORTARIA Nº 609/2023-PGE.G., de 11 de setembro de 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 601/2023-PGE/GAB de 06.09.2023, publicada no DOE nº 35534 de 11.09.2023.

Dê-se ciência registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 985216

#### PORTARIA Nº 611/2023-PGE.G, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando o disposto na Lei Estadual n. 9.880, de 27 de março de 2023; e

Considerando a eleição realizada em 4 de setembro de 2023 para escolha dos membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA), criada pelo Decreto Estadual n. 3.187, de 3 de julho de 2023, cuja homologação foi publicada no DOE datado de 11 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) da atuação técnica e funcional dos integrantes do Quadro Suplementar de que trata o art. 8º da Lei Estadual n. 9.880, de 27 de março de 2023:

I - Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih, Procuradora do Estado, matrícula 5763975/1 – Presidente;

II - Maria Aparecida Varanda Dias, Consultora jurídica do Estado, matrícula 3264033/3 – Titular;

III - Osvaldino Silva Junior, Consultor jurídico do Estado, matrícula 5703573/1 – Titular;

IV - Fábio de Oliveira Moura, Procurador Autárquico e Fundacional, matrícula 57176313 - Titular

V - Moisés Azevedo Campos, Procurador Autárquico e Fundacional, matrícula 57175156 - Titular

VI - Helena Da Conceição Bastos Gomes De Carvalho, Consultora jurídica do Estado, matrícula 54180122/2 – Suplente;

VII - Dennis Alexandre Wanderley Coelho, Consultor jurídico do Estado, matrícula 57176233/1 – Suplente;

VIII - Ivana Passos de Melo Antunes Costa, Procuradora Autárquica e Fundacional, matrícula 5902555 - Suplente; e,

IX - Antônio Villar Pantoja Júnior, Procurador Autárquico e Fundacional, matrícula 57190675 – Suplente.

Art. 2º A Comissão tem mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação, sendo permitida 1 (uma) recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 985217

#### PORTARIA Nº 612/2023-PGE.G. Belém, 11 de setembro de 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/948127

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor David da Silva Neto, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589343/1 e CPF nº 166.851.642-04, suprimento de fundos no valor de R\$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.128.1508.8887 - 339039 - R\$ 13.040,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 984985

#### PORTARIA Nº 610/2023-PGE.G. Belém, 11 de setembro de 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença saúde à servidora Lilian Mendes Haber, identidade funcional nº 5859280/1, no período de 01 a 10.09.2023. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 985183

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 613/2023-PGE.G., de 12 de setembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da Procuradora do Estado, Cristina Magrin Madalena, identidade funcional nº 54196753/1, concedida pela PORTARIA Nº 540/2023-PGE.G., de 24.08.2023, para o período de 02.10 a 31.10.2023, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa, o Procurador do Estado, Jair Sá Marocco, Id. Funcional nº 57199022/3.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 985189

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### DIÁRIA

#### Portaria 279/2023-NAC/SEAC

#### Belém, 12 de setembro de 2023

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, MEMO nº043/2023 - GERH/SEAC e PAE nº 2023/1008511

RESOLVE:

1. Autorizar a servidora abaixo relacionado a se deslocar ao município de Marituba, no dia 10/09/2023;

SERVIDORA	OBJETIVO
NARA KARIANA DE OLIVEIRA LISBOA CPF: 818.148.012-00 - Matrícula 5969940-1 Chefe de Gabinete - GABSEC/SEAC	Fiscalizar a participação da execução do Projeto Circuito Pará de Corridas.

1. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, à servidora acima, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 12 de setembro de 2023.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

DIRETOR GERAL DE NÚCLEO-NAC/SEAC

Protocolo: 985199

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 278/2023-NAC/SEAC

#### Belém PA, 11 de setembro 2023

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme discriminação:

Id. Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias
5936524-2	ALEX ARAÚJO MACIEL	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
55208516-1	ARLISSON SOUSA CARDOSO	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
55209191-1	CRISTIANE MÂNCIO SAUMA CAMPOS	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
5963930-1	CARLOS MIGUEL MENDES DE MELO	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
5943740-2	FLÁVIA GABRIELA NOGUEIRA BARBOSA	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
55207788-1	FRANCIVÂNIA RODRIGUES DURAES	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
5962393-2	JOÃO GABRIEL DA COSTA SANTOS	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
5903151-4	KAILA FRANCO GAMA	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
5966164-1	LUIS ALEXANDRE FRANCO DA SILVA	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
55209221-1	MARCILEA NUNES SANTOS	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
55209160-1	MARCIENE FARIAS REIROZ	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
55209184-1	MARIA ANTÔNIA DO SOCORRO MIRANDA	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
55209181-1	MARIA EMÍLIA MAIA ARAÚJO	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
57203188-2	SOLANGE DE LIMA MACEDO	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30